



RQS
02383/2021

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fabiano Contarato

REQUERIMENTO N° , DE 2021

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, c, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, no tocante ao Projeto de Lei nº 3723, de 2019 Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas (Sinarm) e define crimes, e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal); e revoga dispositivos das Leis nºs 7.102, de 20 de junho de 1983, e 7.170, de 14 de dezembro de 1983, que seja ouvida, também, a Comissão de Segurança Pública do Senado (CSP).

JUSTIFICAÇÃO

Nos termos do art. 104-F do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Segurança Pública (CSP) opinar sobre proposições que digam respeito à Segurança Pública, Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, controle e comercialização de armas, além de fiscalizar e acompanhar os demais programas e políticas públicas relacionadas ao tema, e outros assuntos correlatos.

O PL nº 3723, de 2019, altera o Estatuto do Desarmamento, o Código Penal, a Lei de Segurança Bancária e a Lei de Segurança Nacional, para disciplinar o Sistema Nacional de Armas (Sinarm), estabelecer definições, modificar regras do registro, cadastro e porte de armas de fogo, aumenta penas e modifica a descrição dos crimes, além de regular o exercício das atividades de colecionador, atirador esportivo e caçador (CAC), e, por isso, deve tramitar na CSP, pela complexidade do tema e pelos impactos que essas alterações terão na população se a matéria for aprovada.

O Brasil dobrou o número de armas nas mãos de civis em apenas três anos, de acordo com dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública divulgado em julho de 2021. Em 2017, segundo a Polícia Federal, o Sistema Nacional de Armas (Sinarm) contabilizava 637.972 registros de armas ativos. Ao final de 2020, o número subiu para 1.279.491 – um aumento

SF/21919.44392-54



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fabiano Contarato

de mais de 100%. Além disso, o número de pessoas físicas que pediram registros para atuarem como caçadores, atiradores desportivos e colecionadores (os chamados CACs) ao Exército Brasileiro aumentou 43,3% em um ano: de 200,1 mil pessoas, em 2019, para 286,9 mil, em 2020.¹

Ainda segundo a pesquisa existe uma dificuldade histórica do Exército Brasileiro em fiscalizar essas categorias que tende a ter armas em abundância em suas residências.

Esses são alguns dos motivos que fundamentam a necessidade imprescindível de apreciação da matéria pela Comissão de Segurança Pública.

Peço apoio dos Pares na aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões,

Senador Fabiano Contarato

(REDE/ES)

¹ <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2021/07/15/brasil-dobra-o-numero-de-armas-nas-maos-de-civis-em-apenas-3-anos-aponta-anuario.ghtml>

SF/2/1919.44392-54